



MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.206.457/0001-19

TERMO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 023/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 087/2026 Termo de Referência Nº 112/2026

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK E SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DESTINADOS À REALIZAÇÃO DA XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

2 - SOLICITANTE:

Secretaria Municipal de Saúde.

3 - RAZÃO DA DISPENSA E FUNDAMENTO LEGAL:

A contratação deverá ser feita por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21;

Art. 75. É dispensável a licitação:

“II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) (Vide Decreto nº 12.807, de 2025) Vigência no caso de outros serviços e compras;”

4 – CONTRATADA:

A empresa contratada será aquela que, ao final dos prazos de distribuição e disputa, for detentora da melhor proposta, na forma de **Menor Preço por Item**.

O processo será publicado junto ao Portal Nacional de Compras Públicas e a disputa acontecerá no ambiente virtual do e-Licita, disponível no endereço eletrônico <https://elicitata.atende.net/>.

5 – PREÇO:

O valor máximo total da contratação é de **R\$ 10.130,00 (dez mil, cento e trinta reais)**.

LOTE 1						
ITEM	CATMAT/ CATSER	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3697	Serviço	01	COFFEE BREAK DE RECEPÇÃO SALGADOS: - 180 (cento e oitenta) unidades de mini pão de queijo, elaborado com polvilho azedo, queijo curado ralado, ovos, leite e óleo vegetal. Textura macia, leve e sabor suave, com peso aproximado de 30 g por unidade, assado e pronto para consumo. - 250 (duzentas e cinquenta) unidades de mini sanduíche natural (pão de hambúrguer com gergelim, queijo, presunto cozido, tomate e alface) - 180 unidades de mini esfirra fechada, com recheio de peito de frango desfiado e temperado com ervas e condimentos naturais, peso aproximado de 50 g por unidade.	R\$ 2.130,50	R\$ 2.130,50





MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.206.457/0001-19

			<p><u>DOCES</u></p> <p>150 unidades de mini calça virada, produzida com farinha de trigo, ovos, leite, açúcar e margarina, frita em óleo vegetal e polvilhada com açúcar refinado, peso aproximado de 40 g por unidade.</p> <p>- 02 (duas) unidade de bolo de cenoura com cobertura, confeccionado com cenoura ralada, farinha de trigo, ovos, açúcar, óleo vegetal e fermento químico. Textura leve e sabor caseiro, com peso de 3 kg cada, totalizando 6kg, acondicionado de forma adequada para garantir a conservação, a integridade e a higiene do produto até o momento do consumo.</p> <p><u>Bebidas:</u></p> <p>- 20 (vinte) litros de café quente, preparado com pó de café de alta qualidade e água filtrada, servido em garrafas térmicas de inox, garantindo a manutenção da temperatura e a boa apresentação durante o serviço.</p> <p>- 07 (sete) litros de leite integral pasteurizado, servido aquecido em garrafas térmicas de inox, garantindo adequada conservação e temperatura durante o serviço.</p> <p>- 10 (dez) litros de Suco natural de laranja, com sabor natural e sem adição excessiva de açúcar, servido gelado, em jarras de vidro, ou suqueira;</p> <p>- 200 unidades de água mineral natural, em copos plásticos lacrados de 200 ml, devidamente certificados pelo órgão competente.</p> <p><u>MATERIAIS DE APOIO</u></p> <p>- 300 unidades de copos térmicos com capacidade de 120 ml, confeccionados em material isotérmico de alta densidade, resistentes a líquidos quentes, próprios para consumo de café e outras bebidas quentes. Devem possuir estrutura firme, bordas arredondadas e acabamento</p>	
--	--	--	---	--





MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.206.457/0001-19

				liso, garantindo conforto e segurança no manuseio; - 250 unidades de guardanapo descartável, 100% celulose, na cor branca; - 300 unidades de sachê de açúcar refinado (5 g); - 300 unidades de mexedor descartável;		
2	17485 (Aprox.)	Serviço	01	<p>Contratação de ornamentação do ambiente:</p> <p>Mesa de honra: Organizar mesa para frente de honra para 8 pessoas com tampões retangular e toalhas longas pregueadas na cor azul escura em tecido de oxford com aproximadamente 7,00 x 2,50 metros, - 08 taças de vidro; - 08 garrafas de água mineral 500ml; - 01 arranjo de flores naturais para a mesa de trabalhos contendo 30 galhos de aster branca, 20 galhos de ruscus e 24 galhos de astromélias de cores variadas</p> <p>Recepção: 2 mesas para recepção com tampões retangular e toalhas longas na cor branca e azul escuro em tecido de oxford com aproximadamente 2,80x 2,10 metros.</p> <p>Backdrop do evento, com dimensões de 3,00 m de largura x 1,90 m de altura, confeccionado em lona vinílica fosca de alta qualidade (mínimo 440 g/m²), com impressão digital colorida em alta resolução (mínimo 1440 dpi), resistente à luz e à umidade. A arte deverá corresponder à identidade visual do evento "XIII Conferência Municipal de Saúde." Conforme arte disponibilizada pelo Município.</p>	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00

6 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

6.1 - Considerando o objeto pretendido utilizou-se como medida a salvaguardar ao ente público o MENOR VALOR, obtido entre os orçamentos recebidos através da publicação do Edital de Chamamento Público nº 0496/2026, constante na planilha de preços final.





MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.206.457/0001-19

6.2 - A licitante deverá observar as exigências estabelecidas nos itens 6 e seus subitens do Termo de Referência, bem como todos os documentos integrantes do processo.

7 - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Serão utilizados recursos da seguinte dotação orçamentária:

Recurso	
Código Reduzido:	362
Órgão:	08- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	005 – Fundo Municipal de Saúde
Ação:	2083 – Gestão do SUS e do Conselho Municipal de Saúde
Vínculo:	505 – Royalties Tratado de Itaipú Binacional
Elemento:	33390390000000000000 – Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica
Subelemento:	33390394100000000000 – Fornecimento de alimentação

Recurso	
Código Reduzido:	322
Órgão:	08- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	003 - Departamento de Saúde
Ação:	2077 – Atividades do Departamento de Saúde
Vínculo:	505 – Royalties Tratado de Itaipú Binacional
Elemento:	33390390000000000000 – Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica
Subelemento:	33390394100000000000 – Fornecimento de alimentação

8 - PRAZO:

8.1 - A entrega e execução dos serviços estão previstas para o dia 30 de junho de 2026, data de realização do evento “XIII Conferência Municipal de Saúde”, que ocorrerá no Centro de Eventos 01 Os itens de alimentação e bebidas referentes ao café de recepção deverão ser entregues até às 7h30min do dia 30 de junho de 2026, no local do evento. A contratada deverá fornecer toalhas brancas e auxiliar na montagem da mesa de café, disponibilizando os itens necessários para o acondicionamento e disposição dos alimentos, deixando-os prontos para o consumo

8.2. A montagem da decoração deverá estar integralmente concluída até às 17h00 do dia 29 de junho de 2026, um dia antes da realização da XIII Conferência Municipal de Saúde, para possibilitar a conferência dos serviços pela Secretaria solicitante. O coffee break deverá estar devidamente preparado, disponibilizado e organizado no local do evento até às 07h30 do dia 30 de junho de 2026, garantindo o atendimento aos participantes desde o início do credenciamento.

8.3. Os serviços serão realizados no Centro de Eventos 01 do Balneário de Santa Helena/PR.

8.4. Caso não seja possível a execução dos serviços na data estabelecida, a empresa deverá comunicar formalmente as razões respectivas com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, para análise da Administração, ressalvadas situações de caso fortuito ou força maior.

8.5. A contratada será responsável pela entrega, organização, montagem, execução e retirada dos materiais utilizados na decoração, bem como pela adequada prestação dos serviços de coquetel durante o evento.

8.6. A vigência contratual será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data final do prazo de execução dos serviços, a fim de permitir cobertura administrativa para eventuais ajustes, conferências, liquidação e pagamento.

Santa Helena - PR, 22 de junho de 2026.

RATIFICO e HOMOLOGO a **DISPENSA de Licitação 023/2026** com fundamento nas razões acima expostas, as quais utilizo para decidir.

DANIEL REMONTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

